

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÕES

Junta das Construções para o Ensino Técnico e Secundário

Orçamento ordinário para 1945, aprovado por despacho de S. Ex.^a o Ministro das Obras Públicas e Comunicações de 27 de Janeiro de 1945
e visado por S. Ex.^a o Sub-Secretário de Estado das Finanças em 17 de Fevereiro de 1945

RECEITA

Artigos	Designação da receita	Total por classes
	Saldos que transitaram do ano de 1944, nos termos do decreto n.º 28:604	
	Ensino técnico:	
	Estudos 125.000\$00	
	Obras 128.821\$46	253.821\$46
	Ensino liceal 12.292.141\$42	12:545.962\$88
	Dotação orçamental inscrita a favor desta Junta para o ano de 1945	
	CAPÍTULO 17.º	
172.º	2) Escolas de ensino técnico profissional:	
	a) Estudos 25.000\$00	
	b) Obras 475.000\$00	500.000\$00
	3) Edifícios para a instalação de liceus 7.000.000\$00	7:500.000\$00
	Total da receita	20:045.962\$88

DESPESA

Artigos	Designação da despesa	Total por classes
	CAPÍTULO ÚNICO	
	<u>Despesas com o pessoal:</u>	
1.º	Remunerações certas ao pessoal em exercício:	
	1) Pessoal dos conselhos consultivos e deliberativos:	
	a) Gratificações 84.000\$00	
	2) Salários a pagar ao pessoal admitido segundo as disposições do decreto n.º 31:117, de 28 de Janeiro de 1941 450.000\$00	534.000\$00
2.º	Outras despesas com o pessoal:	
	1) Ajudas de custo 30.000\$00	
	2) Despesas de deslocação, subsídios de viagem e de marcha 40.000\$00	
	3) Suplemento de 20 por cento, a pagar nos termos do decreto-lei n.º 33:272, de 24 de Novembro de 1943 90.000\$00	160.000\$00
	<u>Despesas com o material:</u>	
3.º	Construções e obras novas:	
	1) Escolas de ensino técnico profissional:	
	a) Estudos 150.000\$00	
	b) Importância a despendar em obras, mobiliário e material 603.821\$46	753.821\$46
	2) Edifícios para a instalação de liceus:	
	a) Importância a despendar em obras, mobiliário e material, nos termos do decreto n.º 28:604, incluindo projectos e fiscalização 18:388.141\$42	19:141.962\$88
	A transportar	19:141.962\$88
		694.000\$00

Artigos	Designação da despesa	Total por classes
	<i>Transporte</i> 19:141.962,88	694.000,00
4.º	Aquisições de utilização permanente :	
	1) Móveis :	
	a) Despesas de qualquer natureza a realizar com a aquisição de mobiliário, carimbos, caixas de arquivo, material de desenho, livros, revistas e respectivas encadernações, máquinas de escrever, de calcular e outras e de instrumentos e utensílios, material topográfico, etc.	24.000,00
5.º	Despesas de conservação e aproveitamento de material :	
	1) De imóveis :	
	a) Prédios urbanos :	
	Conservação, reparação e adaptação da casa onde está instalada a sede da Junta.	12.000,00
	2) De semoventes :	
	a) Reparação de viaturas com motor	20.000,00
	b) Seguro de viaturas com motor	10.000,00
		30.000,00
	3) De móveis :	
	a) Reparação e conservação de mobiliário, carimbos, caixas para arquivo, máquinas, instrumentos e utensílios, etc.	6.000,00
		48.000,00
6.º	Material de consumo corrente :	
	1) Impressos	10.000,00
	2) Artigos de expediente e diverso material não especificado :	
	a) Aquisição de artigos de consumo corrente, livros de escrita, <i>Diário do Governo</i> e pequenas reparações eventuais, etc.	20.000,00
		30.000,00
	<u><i>Pagamento de serviços e diversos encargos :</i></u>	
7.º	Despesas de higiene, saúde e conforto :	
	1) Serviços clínicos e de hospitalização, incluindo medicamentos	1.000,00
	2) Luz, aquecimento, água, lavagem e limpeza	25.000,00
		26.000,00
8.º	Despesas de comunicações :	
	1) Correio e telégrafo	3.000,00
	2) Telefones.	8.000,00
	3) Transportes diversos	15.000,00
		26.000,00
9.º	Encargos das instalações :	
	1) Rendas de casa	24.000,00
10.º	Encargos administrativos :	
	1) Publicidade e propaganda	20.000,00
	2) Abono de família, nos termos do decreto-lei n.º 33:537, de 21 de Fevereiro de 1944	12.000,00
		32.000,00
	<i>Total da despesa</i>	108.000,00
		20:045.962,88

Junta das Construções para o Ensino Técnico e Secundário, 16 de Janeiro de 1945. — Pelo Presidente, o Engenheiro Administrador Delegado, *José de Lancastre e Távora*.